Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/08/2006.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa,* CFR AN.

3000213604

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água

Direcção de Serviços de Projectos e Obras

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **INAG**	À atenção de **DSPO**
Endereço **Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7**	Código postal **1049-066 Lisboa**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218430120**	Fax **218430477**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.inag.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de reparação da defesa aderente do Bairro de Silvalde, em Espinho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Natureza e extensão dos trabalhos:
Reparação de uma defesa aderente com um cumprimento de 420 m, através da execução de uma estrutura com secção transversal tipo em talude, constituída por um manto exposto em blocos de enrocamento, um manto intermédio em enrocamento TOT seleccionado, um filtro em geossintéticos assente e recoberto com brita, assente num talude inferior em TOT.
Os vários tipos de enrocamentos a utilizar na reparação totalizam 47 500 tf.
O preço base para efeitos de concurso é de 750 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Praia de Silvalde, concelho de Espinho, distrito de Aveiro.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Os trabalhos da empreitada correspondem à subcategoria 45.24.11 da categoria 45.24.1 da CPC 51330.1 na classificação estatística de produtos por actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.° L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado posteriormente pelo Regulamento (CE) n.° 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.° L 177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐5 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor correspondente a 5 % do valor total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é realizada por série de preços, nos termos do artigo 8.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.
Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 21.° do Decreto-Lei n.° 59/99 de 2 de Março.
Os encargos serão satisfeitos pela Dotação de Investimento do Plano consignada ao INAG para 2007 e subvenções comunitárias que lhe estão afectas e será suportado pela seguinte dotação orçamental:
Cap: 50;
Div: 09 Subdiv: 00;
Programa: 019-Ambiente e Ordenamento do Território-Cl. Funcional 20.46;
Medida: 006-Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras;
Proj: 2721-Defesa Costeira-Zonas de Risco;
Actividade: 113;
Acção: 423.171;
Cl. Ec: 07.01.04 AO FF 110.
Distrito: Aveiro (01).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, tendo em vista a celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que satisfaçam, à data da entrega das propostas, as condições de idoneidade, avaliada nos termos do artigo 55.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os titulares de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria (obras de protecção costeira) da 3.ª categoria (obras hidráulicas), e da classe correspondente ao valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas que apresentam certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo VIII ao Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. (Artigo 67.° — Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.)

No caso de concorrente cuja sede se situe noutro Estado membro da Comunidade Europeia e que não possua aquele ou aqueles alvarás, prova da sua inscrição como empreiteiro nesse país, devendo a equivalência à inscrição e classificação portuguesa exigidas para o concurso ser requerida ao Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), tendo em consideração o disposto nos artigos 54.° e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

O cálculo dos indicadores referidos será efectuado com base nos elementos exigidos nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do n° 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Capacidade técnica — experiência comprovada, por certificados passados pelos donos de obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no ponto 5 do artigo 67.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Garantia de boa execução (70 %) avaliada por:

Memória descritiva e processos construtivos a adoptar (50 %);

Minimização dos impactes ambientais durante a construção da obra (20 %).

2) Condições mais vantajosas de preço (30 %) avaliadas por:

Preço total

O cálculo deste factor será obtido aplicando a seguinte fórmula:

$P = 10 \times$ (menor preço apresentado/preço da proposta em apreciação)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: INAG, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Obras, da Direcção de Serviços de Projectos e Obras, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7 (sala 6), 1049-066 Lisboa, onde pode ser examinado, ou pedido todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*, até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Orlando Borges*.

3000213618

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto da Água — INAG**	À atenção de **Direcção de Serviços de Projectos e Obras**
Endereço **Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7**	Código postal **1049-066 Lisboa**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218430120**	Fax **(351) 218430477**
Correio electrónico **inforag@inag.pt**	Endereço Internet (URL) **www.inag.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto para a estabilização das arribas da praia de São Pedro de Muel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do projecto de estabilização das arribas da praia da Areia Branca.
Projecto de execução e processo de concurso que conduzirá à empreitada e plano de segurança e saúde.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praia de São Pedro de Muel, concelho da Marinha Grande.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 9 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços prestará uma caução no valor correspondente a 5 % do valor total, de adjudicação, com exclusão do IVA e será prestada por depósito em dinheiro ou em título emitidos ou garantias pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A prestação de serviços é realizada por preço global.
Os trabalhos serão pagos em três prestações, de acordo com o n.º 6 do programa de concurso.
Os encargos serão satisfeitos pela Dotação de Investimento do Plano consignada ao Instituto da Água e nas subvenções comunitárias que lhe estão afectas, nomeadamente:
Cap: 50;
Div: 09;
Subdiv: 00;
Programa: 019 — Ambiente e Ordenamento do Território — Cl. funcional: 20.46;
Medida: 006 — Gestão e ordenamento de bacias hidrográficas e zonas costeiras;
Projecto: 2721 — Defesa Costeira — Zonas de Risco;
Cl. Ec.: 02.02.14;
Actividade: 113;
Acção: 423.291 — Projecto de consolidação das arribas;
Distrito: Leiria (10).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresa, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 12.2 do programa de concurso.